



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 224/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO DE ARAÚJO PEREIRA, 213, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO ALTO BRANCO LTDA. – CNPJ 39.331.259/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 163/2021, exarado no Processo nº 0018858-3/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano no Habilis, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Centro de Ensino e Educação Alto Branco Ltda. – CNPJ 39.331.259/0001-50.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.